CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.551, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.801/2025, de autoria da vereadora Roseli Trappe (Irmã Rose)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapecerica da Serra o "Fórum do Terceiro Setor de Itapecerica da Serra.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapecerica da Serra o "Fórum do Terceiro Setor de Itapecerica da Serra", a ser celebrado anualmente na segunda quinzena do mês de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* tem por objetivo promover a discussão, o aprimoramento e a integração das organizações da sociedade civil, associações, fundações e demais entidades que compõem o Terceiro Setor no município, fortalecendo a atuação dessas entidades e sua parceria com o poder público e a iniciativa privada.

Art. 2º A realização do Fórum será de responsabilidade da secretaria competente, que poderá firmar parcerias com as entidades do Terceiro Setor, universidades, empresas e demais instituições para a sua organização e execução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 24 de setembro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 28ª Sessão Ordinária de 23.09.2025.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 24/09/2025 09:29:37 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 13K2-WSPY-4186-V3ME

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca reconhecer e valorizar o papel fundamental que o Terceiro Setor desempenha no desenvolvimento social, cultural e econômico de Itapecerica da Serra. As organizações que compõem este setor atuam de forma incansável, muitas vezes suprindo lacunas e oferecendo serviços essenciais em áreas como assistência social, educação, saúde, meio ambiente e cultura.

Ao instituir o "Fórum do Terceiro Setor" no calendário oficial do município, criamos um espaço formal e recorrente para que essas entidades possam se reunir, trocar experiências, apresentar seus projetos, debater desafios e buscar soluções em conjunto. O evento na segunda quinzena de abril permitirá a organização de debates, palestras e *workshops*, capacitando os gestores e voluntários, e promovendo a transparência e a eficiência na gestão das entidades.

A oficialização do Fórum no calendário municipal não apenas legitima a importância do Terceiro Setor, mas também fortalece o diálogo entre a sociedade civil e o poder público, facilitando a criação de políticas públicas mais eficazes e a alocação de recursos de forma mais estratégica.
Trata-se de um investimento no capital social de Itapecerica da Serra, que resultará em uma cidade mais solidária, participativa e com maior qualidade de vida para todos os seus cidadãos.

Diante do exposto, e em respeito à dedicação de todos os envolvidos no Terceiro Setor, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, certos de sua relevância e da sua contribuição para o progresso do nosso município.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 24/09/2025 09:29:37 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 13K2-WSPY-4186-V3ME